

Stima S.A.

(em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 12 de janeiro de 2022

1 Data, Hora e Local: aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, às 10:00 horas, de forma digital, por meio do Microsoft Teams, de acordo com a Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, portanto, para todos os fins legais é considerada como realizada na sede da Stima S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1120 A, Conjunto 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004 ("Companhia"). **2 Convocação e Presença:** fica consignada a dispensa das formalidades da convocação, uma vez que se verificou a presença dos fundadores, que são subscritores da totalidade do capital social da Companhia, conforme Boletins de Subscrição constantes nos Anexos III a VI a este instrumento e as assinaturas lançadas ao final da presente ata. **3 Mesa:** Presidente: Sr. Rodrigo Otávio Violaro; e Secretária: Sra. Daniela Fusco Alcaro. **4 Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a constituição da Companhia, a ser denominada Stima S.A., e a determinação do endereço de sua sede e de seu objeto social; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iv) a eleição dos membros da Diretoria e membros do Conselho Consultivo da Companhia; (v) a escolha do jornal no qual a Companhia fará as suas publicações legais; e (vi) a fixação da remuneração global da diretoria. **5 Deliberações:** após a leitura do recibo de depósito referente à 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações subscritas no Banco do Brasil S.A., depósito esse no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que consta como Anexo I a este instrumento, os subscritores deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: **5.1** constituir a Companhia, uma sociedade por ações a ser denominada Stima S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1120 A, Conjunto 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004, que terá como objeto: (i) a participação em sociedades, associações ou *joint ventures*, seja como sócia ou acionista; e (ii) a compra e venda de participação em sociedades, associações ou *joint ventures*, seja como sócia ou acionista. **5.2** consignar que o capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo este integralizado, na presente data, em moeda corrente nacional, em conformidade com os Boletins de Subscrição que se encontram anexos ao presente instrumento na forma dos Anexos III a VI. **5.3** aprovar, após leitura e votação, o Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II ao presente instrumento. **5.4** aprovar a eleição dos seguintes membros que irão compor a Diretoria da Companhia: **Srs. (a) Daniela Fusco Alcaro**, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/05/1975, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.656.239-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 253.881.968-79, residente à Rua Dr. Theóphilo Ribeiro de Andrade, nº 299, Apto. 111, Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05466-020; (b) **Érico Mendonça de Mello**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 29/03/1975, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.136.955-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 195.247.718-29, residente à Rua Arthur Ramos, nº 350, apartamento 501C, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01454-010; e (c) **Rodrigo Otávio Violaro**, brasileiro, economista, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/08/1974, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.635.000-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 251.675.188-57, residente à Rua Romilda Aparecida Cruz, nº 491, Casa A12, Residencial Jatibela, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13097-221. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus cargos na presente data, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, nos quais permanecerão pelo prazo de mandato unificado de 3 (três) anos. **5.5** aprovar a eleição dos seguintes membros que irão compor o Conselho Consultivo da Companhia, permanecendo vagos dois cargos do Conselho Consultivo: **Srs. (a) Daniela Fusco Alcaro**, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/05/1975, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.656.239-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 253.881.968-79, residente à Rua Dr. Theóphilo Ribeiro de Andrade, nº 299, Apto. 111, Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05466-020; (b) **Érico Mendonça de Mello**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 29/03/1975, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.136.955-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 195.247.718-29, residente à Rua Arthur Ramos, nº 350, apartamento 501C, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01454-010; e (c) **Rodrigo Otávio Violaro**, brasileiro, economista, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/08/1974, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.635.000-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 251.675.188-57, residente à Rua Romilda Aparecida Cruz, nº 491, Casa A12, Residencial Jatibela, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13097-221. Os Conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos na presente data, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, nos quais permanecerão pelo prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos. **5.6** escolher O Estado de S. Paulo como o jornal onde serão realizadas as publicações legais da Companhia. **5.7** fica deliberado que não haverá remuneração a ser paga aos Diretores da Companhia ora eleitos até o final do exercício social de 2022.

6 Encerramento e Lavratura: nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **7 Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Otávio Violaro, Presidente; e Daniela Fusco Alcaro, Secretária. **Acionistas:** Rodrigo Otávio Violaro; Daniela Fusco Alcaro, Érico Mendonça de Mello e Ozarks & Blue Ridge Participações Ltda. São Paulo, 12 de janeiro de 2022. Mesa: Rodrigo Otávio Violaro, Presidente; Daniela Fusco Alcaro, Secretária. **Acionistas:** Ozarks & Blue Ridge Participações Ltda.; Daniela Fusco Alcaro; Rodrigo Otávio Violaro; Daniela Fusco Alcaro; Rodrigo Otávio Violaro; Érico Mendonça de Mello. **Visto da Advogada:** Luciana do Nascimento Felisbino OAB/SP nº 188.518. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE nº 35.300.584.775 em 19/01/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>